PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

PROCESSO N.: 1016396-27.2020.4.01.3700
CLASSE: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (272)
REPRESENTADO: FRANCISCO JOSE SANCHO RIOS II, JOAO PEDRO DA ROCHA MORAIS, NELSON ANGELO PIQUET

DESPACHO

O Juízo deprecado solicita informações acerca da possibilidade da realização da audiência (apresentação da proposta de não persecução penal) diretamente por esta 8ª Vara, por videoconferência (Id 468791431).

Não há qualquer razão para não acolhimento do pedido; longe disso, as medidas de restrição ainda vigentes recomendam a realização dos atos processuais por meio não presencial.

Dessa forma, comunique-se ao Juízo 5ª Vara Criminal da Seção Judiciária de São Paulo a viabilidade de realização do ato (audiência) remotamente.

Para tanto, o Juízo deprecado deverá providenciar a intimação dos denunciados, a fim de que constituam advogado e informem correio eletrônico (*e-mail*).

A indicação de *e-mail* poderá ser realizada diretamente ao Oficial de Justiça responsável pelo cumprimento da diligência ou por meio de advogado habilitado, diretamente nestes autos e no prazo de 15 (quinze) dias.

A designação da audiência (remota) somente será possível após a manifestação de todos os requeridos.

Cumpra-se **com urgência**.

Data da assinatura eletrônica.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira

Juiz Federal

Assinado eletronicamente por: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
08/03/2021 15:14:40
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: 468478499

21030815144006200000463164

IMPRIMIR GERAR PDF